

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
Nº 2018679-1	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	024/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 020/2018.
ORDENADOR DE DESPESA:	Dayane da Silva Lima.
PREGOEIRO (A):	Gledson Esmily Sousa Bentes.
OBJETO:	Análise técnica dos Contratos n.ºs 056, 057, 058, 059 e 060 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais e outros.
CONTRATADOS:	B. L. Cardoso EIRELI - Contrato nº 056 - Valor (R\$): 95.736,00
	E. de. A. Cavalcante & Cia Ltda - ME - Contrato nº 057 - Valor (R\$): 54.476,76
	F. Cardoso & Cia Ltda - Contrato nº 058 - Valor (R\$): 35.882,88
	J. A. Medicamentos & Hospitalares EIRELI - ME - Contrato nº 059 - Valor (R\$): 912.869,16
	Prado Pharma Ltda - EPP - Contrato nº 060 - Valor (R\$): 443.613,20
VALOR TOTAL LICITADO (R\$):	1.542.578,00
FISCAL DO CONTRATO:	Fabiola Ivana Aguiar e Alexandre Pinto Ribas
VIGÊNCIA:	06/11/2018 até 05/11/2019

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica dos Contratos n.ºs 056, 057, 058, 059 e 060 oriundos do Pregão Presencial nº 020/2018 – SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais e outros, conforme Termo de Referência. A documentação está arquivada em 02 pastas da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 14/11/2018 às 12h15 por meio do memorando nº 216/2018 – SEMSA.

II – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam arquivados na pasta os seguintes Contratos:

✓ **CONTRATO Nº 056/2018 – SEMSA/FMS** firmado com o a empresa vencedora **B. L. Cardoso EIRELI**, arrematante dos itens: **61, 63, 79, 83 e 85**, no valor de R\$: 95.736,00 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais), com vigência de 06/11/2018 até 05/11/2019, tendo como fiscal do contrato a Sra. Fabiola Ivana Aguiar, estando assinado pelas partes e testemunhas com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União nº 219, na seção 3.

✓ **CONTRATO Nº 057/2018 – SEMSA/FMS** firmado com o a empresa vencedora **E. de. A. Cavalcante & Cia Ltda – ME**, arrematante dos itens: **21, 22, 23, 43, 53, 62, 64, 72, 78, 92, 93, 94, 132, 133, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 151 e 153**, no valor de R\$: 54.476,76 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), com vigência de 06/11/2018 até 05/11/2019, tendo como fiscal do contrato a Sra. Fabíola Ivana Aguiar, estando assinado pelas partes e testemunhas com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União nº 219, na seção 3.

✓ **CONTRATO Nº 058/2018 – SEMSA/FMS** firmado com o a empresa vencedora **F. Cardoso & Cia Ltda**, arrematante dos itens: **18, 38, 45, 80 e 84**, no valor de R\$: 35.882,88 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com vigência de 06/11/2018 até 05/11/2019, tendo como fiscal do contrato a Sra. Fabíola Ivana Aguiar, estando assinado pelas partes e testemunhas com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União nº 219, na seção 3.

✓ **CONTRATO Nº 059/2018 – SEMSA/FMS** firmado com o a empresa vencedora **J. A. Medicamentos & Hospitalares EIRELI – ME**, arrematante dos itens: **01, 05, 06, 08, 19, 20, 33, 37, 40, 41, 46, 48, 49, 51, 52, 58, 65, 68, 75, 76, 81, 82, 91, 97, 98, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 136, 149, 150, 154, 156, 159 e 160**, no valor de R\$: 912.869,16 (novecentos e doze mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), com vigência de 06/11/2018 até 05/11/2019, tendo como fiscal do contrato a Sra. Fabíola Ivana Aguiar, estando assinado pelas partes e testemunhas com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União nº 219, na seção 3.

✓ **CONTRATO Nº 060/2018 – SEMSA/FMS** firmado com o a empresa vencedora **Prado Pharma Ltda – EPP**, arrematante dos itens: **02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 42, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 59, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 113, 114, 116, 117, 127, 128, 129, 130, 134, 135, 137, 146, 147, 148, 152, 155 157 e 161**, no valor de R\$: 443.613,20 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e treze reais e vinte centavos), com vigência de 06/11/2018 até 05/11/2019, tendo como fiscal do contrato a Sra. Fabíola Ivana Aguiar, estando assinado pelas partes e testemunhas com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União nº 219, na seção 3.

III – CONCLUSÃO:

Na análise constatou-se que os Contratos foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontram-se revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** continuação da numeração, inserção no



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Mural de Licitação do TCM/PA; sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência; sistema MRB, emissão de empenho e a dotação referente ao exercício de 2019 deverá ser feito por apostilamento.

Santarém (PA), 20 de novembro de 2018.

Josicleia Tavares Henrique
Analista de Controle Interno.
Matricula 64

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

